



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 29 DE MAIO DE 2024.

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Reginaldo Araújo efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta a seguinte matéria: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 45/2022, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus instrumentos e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 18/2024, que *“Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.573/19, de 25 de junho de 2019, que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1.950/08, de 10 de junho de 2008, que tratava da reorganização e reestruturação administrativa do Poder Executivo de Valença, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 24/2024 que *“Renova a concessão de Utilidade Pública da Santa Casa de Misericórdia de Valença”*, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 27/2024, que *“Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Valença, Estado da Bahia, e dá outras providências”*, de autoria do vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 28/2024, que *“Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá providências”*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 31/2024, que *“Institui, no âmbito do Município de Valença, o Dia da Mobilização pela Saúde Mental Materna, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna”*, de autoria do vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, que *“Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Manoel Ramos Oliveira”*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 19/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Senhor Ailson Carlos de Amorim Júnior*”, de autoria do vereador CRISTIANO BARBOSA. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 20/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 68

Palavras: 693

Caracteres sem espaços: 3.692

Caracteres com espaços: 4.380